

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO N.º 100/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Concedem Medalhas de Honra ao Mérito “WALTER DE BRITO GUERRA”, aos Pastores pelos relevantes serviços prestados ao município de Apodi-RN, durante o período de evangelização na Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Apodi-RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga a seguinte Resolução, conforme Projeto de Resolução Nº 020/2021 – AUTOR ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA-MDB, aprovado na Sessão Ordinária de 11 de novembro de 2021, por unanimidade:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concedem Medalhas de Honra ao Mérito “WALTER DE BRITO GUERRA”, aos Pastores pelos relevantes serviços prestados ao município de Apodi-RN, durante o período de evangelização na Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Apodi-RN:

PASTOR PRESIDENTE DA AD RN - MARTIN ALVES DA SILVA

PASTOR PRESIDENTE DA AD MOSSORÓ E REGIÃO OESTE - FRANCISCO CÍCERO DE MIRANDA

PASTOR ANTÔNIO JÁCOME DE LIMA JÚNIOR

PASTOR JOSÉ HERMÍNIO PEREIRA

PASTOR ANTÔNIO MARROCOS SOBRINHO

PASOR VALDEMAR FÉLIX

PASTOR RIBAMAR DA COSTA

PASTOR FRANCISCO CORIOLANO NETO

PASTOR ISAAC DIAS DE SOUSA

PASTOR JAIME MARIANO DE AZEVEDO FILHO

PASTOR ANTONIO OLIVEIRA

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 16 de novembro de 2021.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - PRESIDENTE - MDB

MARCOS RAILTON DIOGENES DE ALMEIDA DIAS - VICE-PRESIDENTE - MDB

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - 1º SECRETÁRIO - SOLIDARIEDADE

FILIFE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - 2º SECRETÁRIO - PL

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 63764150

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 113/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FLÁVIO FERNANDO NUNES, portador do CPF nº 017.212.634-70, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Maria Cleide de Almeida pela Portaria nº 059/2021.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 16 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

\_\_\_\_\_  
Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

\_\_\_\_\_  
Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 81545373

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 114/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos

termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CAIO IURY MEDEIROS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 700.003.914-09, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Maria Cleide de Almeida, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de novembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 16 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

\_\_\_\_\_  
Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

\_\_\_\_\_  
Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277**

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 31687711

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
**PORTARIA**

## **PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059/2021**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**RESOLVE:**

Art. 1 - Conceder ao servidor RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, (Vereador Presidente) CPF: 050.222.694-30, ½ (meia) diária sem pernoite, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, no dia 17 de novembro de 2021, para protocolar ofício desta Câmara Municipal no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN localizado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis - Natal/RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 16 de novembro de 2021.

ÀLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA

VICE - PRESIDENTE

**Publicado por:** PAULO SERGIO JULIAO  
**Código Identificador:** 61238522

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**TERMO**

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação e infraestrutura para os eventos, Comenda Pedro Vital e Entrega de Títulos de Cidadão

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. ITAN LOBO DE MEDEIROS, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa FELIPE PONTES PRAXEDES 70065285425, CNPJ: 31.741.476/0001-07 Situada a Rua: Poti Nóbrega, SN, - Acari-RN CEP: 59.370-000, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação e infraestrutura para os eventos, Comenda Pedro Vital e Entrega de Títulos de Cidadão, com valor global de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 16 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO  
Código Identificador: 80733152

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 59/2021 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - contato@cruzeta.rn.leg.br

Processo nº 204/2021

PORTARIA Nº 59/2021

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Emenda nº 02/2019, de 18/12/2019, com publicação no Diário da FECAMRN de 19/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Hildeberto Diniz Silva Nascimento

Função - Vereador

Quantidade - 1 diária e ½ (meia)

Valor - R\$ 687,35 (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco )

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 17 de novembro de 2021

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

Hora de Saída: 05h

Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

Data de Chegada: 18 de novembro de 2021

Hora de Chegada: 21h30

Roteiro: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, na rua Praça Sete de Setembro - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-300, onde irá se encontrar com o Presidente da Assembleia o Dep. Estadual Ezequiel Ferreira de Souza; Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, para solicitar a essa Federação cursos profissionalizantes para serem ofertados à população do município de Cruzeta/RN e à Secretaria Extraordinária da Juventude - SEJURN, onde irá solicitar a intervenção da secretária junto ao Município de Cruzeta-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 16 de novembro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

**Publicado por:** LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 56456574

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ  
**PORTARIA**

**Portaria nº 026/2021/GP**

Portaria nº 026/2021/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária a Srª Alzenir Dantas Peixoto - Vereadora Presidenta desta Câmara

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a Srª ALZENIR DANTAS PEIXOTO, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 19 de novembro 2021, com o objetivo de participar de uma Assembleia Geral na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN, para junto dos demais Presidentes das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte deliberarem sobre:

- Balaço Geral das ações praticadas pela FECAM/RN;
- Apresentação das contas com fechamento até outubro/2021
- Outros assuntos de interesses da FECAM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de  
Paraú/RN, 16 de  
novembro de 2021.

Iago Levi Silva Santos

Secretário Geral da CMP

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

Port. 014/2021/GP

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Publicado por:** Alzenir Dantas Peixoto  
**Código Identificador:** 86811241

Câmara Municipal de  
Paraú/RN, 16 de  
novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ  
**PORTARIA**

**Portaria nº 027/2021/GP**

Portaria nº 027/2021/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr. Durval Ribeiro da Silva Filho - Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr. DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, vereador desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária para fazer face às despesas com alimentação e locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 19 de novembro de 2021, para acompanhar a Presidenta Alzenir Dantas Peixoto em sua participação em uma Assembleia Geral na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN, para junto dos demais membros e Presidentes das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte deliberarem sobre:

- Balaço Geral das ações praticadas pela FECAM/RN;
- Apresentação das contas com fechamento até outubro/2021
- Outros assuntos de interesses da FECAM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Alzenir Dantas Peixoto

Presidenta - CMP

CPF: 270.282.404-87

**Publicado por:** Alzenir Dantas Peixoto  
**Código Identificador:** 47633622

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 030/2021 Câmara  
Municipal de José da Penha - RN,  
05/10/2021 republicada por incorreção**

PORTARIA Nº 030/2021 Câmara Municipal de José da  
Penha - RN, 05/10/2021

republicada por incorreção

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhora Tesoureira Willyane Leite Fontes Rocha, 1/5 (meia) diária, sendo valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para fazer face às despesas de locomoção e alimentação na cidade de São Miguel/RN, com o objetivo a conclusão de Carteiras de Identidade realizadas aqui no Município, os referidos são frutos de um convênio entre o Instituto Técnico Científico de Perícia - ITEP RN e o Município de José da Penha/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, ARQUIVE-SE

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara

Carlos José Pinheiro Aires

Publicado por: JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
Código Identificador: 13833342

Presidente

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA  
Código Identificador: 40216312

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 119/2021 - CMM. Concede Abono de Permanência ao servidor Manoel Nazareno de Oliveira, de acordo com o art.55 da Lei Nº 963/2007.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao Princípio da Publicidade estabelecida no art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista decisão proferida no Processo: Requerimento nº 001/2021;

Considerando o requerimento do servidor solicitando abono de permanência;

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pela Assessoria Jurídica do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN e da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Macau;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor MANOEL NAZARENO DE OLIVEIRA, matrícula 09, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macau, abono de permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 55 da Lei nº 963/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições ao contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA

Macau/RN, 01 de novembro de 2021.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

## ATOS

### **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

Em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Janaína Maria de Oliveira Santos, Presidente da Câmara municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de Licitação a seguir:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS-RN

CNPJ: 08.712.267/0001-13.

Contratado: Talis Ciro Medeiros de Melo

CREA - 2119134448RN

OBJETO: Contratação de profissional especializado para levantamento dos serviços de orçamento, cronograma físico, memorial descrito de reforma e ampliação juntamente com os projetos estrutural, arquitetônico, instalação elétricas e instalações hidrossanitárias da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor Contratação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 de novembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021

Lagoa de Pedras/RN - RN, 11 de novembro de 2021

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

Presidente

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra  
Código Identificador: 70681587

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra  
Código Identificador: 60227018

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 120/2021 - CMM. Concede Abono de Permanência a servidora Deolinda da Silva Moraes, de acordo com o art.55 da Lei Nº 963/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao Princípio da Publicidade estabelecida no art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista decisão proferida no Processo: Requerimento nº 002/2021;

Considerando o requerimento do servidor solicitando abono de permanência;

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pela Assessoria Jurídica do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN e da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Macau;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora DEOLINDA DA SILVA MORAIS, matrícula 004, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo de Pessoal da Câmara Municipal de Macau, abono de permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 55 da Lei nº 963/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições ao contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA

Macau/RN, 01 de novembro de 2021.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 53/2021 - GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor LUCAS VENÂNCIO MAGALHÃES, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Fortaleza/CE, no dia 23 de julho de 2021. Para participar de atividades institucionais na unidade da Casa da Mulher Brasileira da Capital Cearense, também para prestigiar os atletas Mossoroenses que estão participando da Copa Nordeste de Fut 7. O mesmo tem retorno previsto para o dia 24 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 27 de julho de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
Código Identificador: 44148521

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 80/2021 - GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

#### RESOLVE:

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, 3 (três) diárias no valor total de R\$ 2460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à BRASÍLIA/DF, no dia 16 de novembro de 2021, para participar de audiência com deputados e ministro das comunicações o Senhor Fabio Farias, e em razão dos avanços na solicitação, junto ao ministério de comunicação, do serviço de radiodifusão de sons e imagens, em tecnologia digital, com fins de proporcionar o canal digital publico aberto da TV Câmara para toda população de Mossoró e região. O mesmo tem retorno previsto para o dia 18 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 12 de novembro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 23171377

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 81/2021 - GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial da Presidencia, o Senhor ATILLAS RAPHAEL JALES DE OLIVEIRA, 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à BRASÍLIA/DF, data prevista para o dia 16/11/2021 em virtude de acompanhar o vereador/Presidente LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO, o mesmo vai participar de audiência com deputados e ministro das comunicações o Senhor Fabio Farias, e em razão dos avanços na solicitação, junto ao ministério de comunicação, do serviço de radiodifusão de

sons e imagens, em tecnologia digital, com fins de proporcionar o canal digital publico aberto da TV Câmara para toda população de Mossoró e região. O mesmo tem retorno previsto para o dia 18 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 12 de novembro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 25372846

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 82/2021 - GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 19 de novembro de 2021, em virtude de participar da Assembleia Geral da Federação das Câmaras do RN - FECAM. O mesmo tem retorno previsto para o dia 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 16 de novembro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
Código Identificador: 44501486

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**INEXIGIBILIDADE**

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 161101/2021

A Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 161101/2021, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada objetivando a participação na 62ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, nos dias 19 a 22 de novembro de 2021, em João Pessoa/PB, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios EIRELI, pelo valor de R\$ 7,150,00 (Sete mil, Cento e Cinquenta reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nísia Floresta/RN, Em 16 de Novembro de 2021.

Comissão de Licitação  
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
Código Identificador: 42516848

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**INEXIGIBILIDADE**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 161101/2021

A Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada objetivando a participação na 62ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, nos dias 19 a 22 de novembro de 2021, em João Pessoa/PB, curso oferecido pelo INAM - Instituto de Assessoria aos Municípios EIRELI

Contratado.....: INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRELI

Valor Global.....: R\$ 7,150,00 (Sete mil, Cento e Cinquenta reais).

Fundamento Legal...: Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE.

Nísia Floresta/RN, Em 16 de Novembro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

## CONTRATO

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

Processo Licitatório nº 006/2020 - Modalidade TP nº 001/2020

Notificante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

Notificada: COESA LOCACOES & SERVICOS EIRELI

Contrato nº 006/2020.

Objeto: Prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa III.

Senhor

ILDAZIO DE FREITAS DANTAS

Representante Legal da Empresa COESA LOCACOES & SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.947.586/0001-90

Rua Padre Máximo Feitosa, 360, Presidente Kennedy,

Fortaleza/CE,

60.355-770

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, por meio de seu representante, Estado do RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 12.993.564/0001-51, com sede a Rua Damião Monteiro de Sousa - 14 - Centro - CEP 59810-000 - Portalegre/RN, neste ato representada por seu Presidente, MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA,

Resolve rescindir por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no art.78, inciso II e V da Lei n.8.666/93, bem como por ter a empresa COESA LOCACOES & SERVICOS EIRELI, descumprido a Cláusula Segunda do Contrato nº 006/2020, ou seja, INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO, caracterizado pelo abandono e não conclusão da obra, consoante se depreende da documentação constante do Processo Licitatório nº 006/2020 - TP 01/2020.

Comissão de Licitação  
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
Código Identificador: 72832218

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**INEXIGIBILIDADE**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 161101/2021

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INAM -INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRELI, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nísia Floresta/RN, Em 16 de Novembro de 2021.

NILSON MARCELO LIMA DEMESQUITA

Presidente  
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
Código Identificador: 80322388

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A empresa contratada deixou de concluir a execução o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo à Câmara Municipal, posto que, por limitações constitucionais (Art. 29-A, I, CF), não poderá utilizar o recurso proveniente do empenho em restos a pagar, tendo que devolvê-lo ao executivo. Posteriormente, terá que ser realizado novo procedimento de contratação, ocasionando certamente aumento de preços.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN - ETAPA III, ESTABELECIDO NO EDITAL E ANEXOS DA LICITAÇÃO IDENTIFICADA EM EPÍGRAFE, BEM COMO NO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 006/2020, O FAZENDO, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra n.006/2020, considerando A COMPROVAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA por parte da notificada no que tange ao adimplemento de sua obrigação contratual e comprovado o atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro e de três notificações que concederam novos prazos, além da realização de reequilíbrio econômico-financeiro e readequação de planilha orçamentária, e mesmo assim não foi executado o objeto no modo e tempo devido, cumpre nos termos legais em respeito a lei de regência, em defesa do erário público a rescisão contratual, caracterizada por culpa exclusiva do notificado que se recusa a dar continuidade ao andamento da obra.

Ao recusar o atendimento às notificações e cumprimento do cronograma físico-financeiro, restou caracterizado a inexecução parcial do objeto contratual. Por conta disso fez a empresa por sua culpa exclusiva incidir as fundamentações legais para a rescisão e para eventual aplicação das sanções legais e contratuais, que após o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos 78, inciso II e V c/c 79, I da Lei n.8.666/93.

Em síntese, houve processo Licitatório nº. 006/2020 na Modalidade de Tomada de Preço nº. 001/2020, que veio a ser homologada em 09 de novembro de 2020, na qual a empresa notificada vencedora firmou Contrato nº 006/2020 com a Notificante em 11 de novembro de 2020. Expediu-se Ordem de

Serviço, recebida pela notificada, com a respectiva entrega das chaves do prédio, em 03 de dezembro de 2020.

O prazo inicial de execução dos serviços foi de 04 (quatro) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sendo a vigência do contrato é até 11 de maio de 2021, conforme Cláusula 7.1 do respectivo contrato.

Em 23 de abril de 2021 procedeu-se com um aditivo contratual para adequação de planilha orçamentária.

Em 11 de maio de 2021 foi prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ficando vigente até 11 de agosto de 2021.

Em 31 de maio de 2021 foi realizada a primeira notificação extrajudicial para execução do contrato com retomada da obra, a qual concedeu o prazo de 05 (cinco) dias para retomada da obra. Entretanto, a Empresa Notificada não retomou a execução da obra. No entanto, em 07 de julho do corrente ano, o Responsável Legal apresentou comprovação de teste positivo para o COVID-19, motivo pelo qual a Administração entendeu necessário ampliar o prazo para retomada da obra.

Em 10 de junho de 2021 foi realizada a segunda notificação extrajudicial para execução do contrato, que obteve resposta da Contratada alegando o aumento exorbitante dos preços de mercado em decorrência da pandemia, motivo pelo qual solicitou o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Em 11 de agosto de 2021 foi assinado o terceiro termo aditivo tendo como objeto a revisão contratual dos itens primordiais e adequação da planilha orçamentária para supressão de itens de forma que o valor total se adequasse às possibilidades financeiras do Órgão. Também foi objeto do aditivo a prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2021.

Em 22 de setembro de 2021, a Administração fez nova notificação à licitante vencedora para cumprir o cronograma físico-financeiro da obra imediatamente, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos a contar de sua publicação no Diário Oficial do Órgão, o qual finalizou em 07 de outubro de 2021, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Razões pelas quais desde já fica consignado e cientificado que o Contrato nº 006/2020 está rescindido. Tal desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência, advertindo que o poder público, seja em qual esfera for, não é lugar para aventureiros. A responsabilidade é antes de tudo uma obrigação moral, e portanto, cabe fazer enquanto gestores da “res” pública, valer o juramento da posse do cargo de Vereador, com a atribuição de Presidente, que não é outra sua missão, senão preservar e defender os interesses da coletividade revelada na defesa do interesse público.

O Contrato de nº 006/2020, as notificações extrajudiciais e, por óbvio, a paralisação da obra, são elementos de provas irrefutáveis da inexecução total do objeto contratado. Portanto operou-se a inexecução contratual parcial, passado todos os prazos e tentativas de equacionar a questão de forma menos onerosa para ambas as partes não restando nenhuma possibilidade de manter vigente o Contrato a que se obrigou a empresa e por ela inexecutado parcialmente, inadimplido as cláusulas reguladoras das obrigações assumidas pela notificada.

Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso II e V da Lei 8.666/93, constituído está o motivo para a rescisão do contrato nº 006/2020.

Vale ressaltar ainda, que o poder público tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou in casu pelos fatos e direito expostos.

Cumprido enaltecer ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99.

Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato

enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

[...] (Grifou-se).

E ainda

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Por conta de culpa exclusiva da notificada que gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado neste termo de Notificação e Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital no Contrato e na Lei 8.666/93, que será apurado mediante o regular processo administrativo em respeito a ampla defesa e contraditório por parte da

empresa ora notificada.

Código Identificador: 68412154

Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Dessa forma, deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública, também deverá ser encaminhado a decisão ao Ministério Público de nossa Comarca para as providências cabíveis.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, que assim prevê:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

(...)

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial da Câmara Municipal, e notifique-se imediatamente a empresa COESA LOCACOES & SERVICOS EIRELI, via correios na modalidade de AR.

Transitado em julgado, sem manifestação da empresa notificada, providencie a aplicação e execução de sanções administrativas cabíveis, administrativamente ou judicial.

Portalegre/RN, 12 de novembro de 2021.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

**DECRETO LEGISLATIVO**

## **DECRETO LEGISLATIVO 001/2021**

**Estado do Rio Grande do Norte**

**Câmara Municipal de Santa Maria**

**CNPJ 01.613.859/0001-39**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021.**

(Outorga o título de “Cidadão Santa-mariense” ao Senhor Gemerson da Silva).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 19, inciso XVI Lei Orgânica do Município e Regimento Interno:

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Santa-mariense” ao Senhor Gemerson da Silva pelos relevantes serviços prestados ao município de Santa Maria - RN.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, AOS 11 de NOVEMBRO de 2021.

**JOSE ERIVALDO DIAS**

**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria**

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de “Cidadão Santa-mariense” o Ilustríssimo Senhor Gemerson da Silva.

Nascido na cidade de Santo Antônio - RN em 23/01/2000, o jovem vem prestado relevante serviço social junto a juventude do município de Santa Maria -RN, aplicando cursos na área de capacitação administrativa, gestão pública e gestão de robótica.

Para tanto, o trabalho desenvolvido pelo homenageado é de suma importância para a qualificação dos jovens do nosso município, possibilitando espaço para a juventude no mercado de trabalho.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres Pares na aprovação do projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, AOS 11 de Novembro de 2021.

**JOSE ERIVALDO DIAS**

**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria**

Publicado por: JOSÉ ERIVALDO DIAS  
Código Identificador: 41288258

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO 002/2021

**Estado do Rio Grande do Norte**

**Câmara Municipal de Santa Maria**

**CNPJ 01.613.859/0001-39**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021.

(Outorga o título de “Cidadão Santa-mariense” ao Senhor José Ozias do Vale Vicente).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 19, inciso XVI Lei Orgânica do Município e Regimento Interno:

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Santa-mariense” ao Senhor José Ozias do Vale Vicente pelos relevantes serviços prestados ao município de Santa Maria - RN.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277**

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres Pares na aprovação do projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, AOS 11 de NOVEMBRO de 2021.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, AOS 11 de Novembro de 2021.

**JOSE ERIVALDO DIAS**

**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria**

**JOSE ERIVALDO DIAS**

**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria**

## **JUSTIFICATIVA**

**Publicado por:** JOSÉ ERIVALDO DIAS  
**Código Identificador:** 71167863

Senhores Vereadores:

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de “Cidadão Santa-mariense” o Ilustríssimo Senhor José Ozias do Vale Vicente.

Nascido na cidade de Natal - RN em 19/09/2001, o jovem vem prestado relevante serviço social junto a juventude do município de Santa Maria -RN, aplicando cursos na área de capacitação administrativa, gestão pública e gestão de robótica.

Para tanto, o trabalho desenvolvido pelo homenageado é de suma importância para a qualificação dos jovens do nosso município, possibilitando espaço para a juventude no mercado de trabalho.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

## **INEXIGIBILIDADE**

### **EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

**CONTRATADA:** JAIANE RODRIGUES DE FARIAS

**CPF:** 059.253.084-17

**OBJETO:** Contratação dos serviços de Assessoria Jurídica e Consultoria Técnica nas áreas administrativas, fiscal junto a Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva, a equipe gestora, com vistas ao atendimento dos princípios norteadores da administração pública.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277**

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa Física.

São Bento do Norte/RN, 03 de novembro de 2021.

Francisco Eduardo da Silva Leite  
presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite  
Código Identificador: 52613307

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

PROCESSO: 25/2021

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em instalação, recarga de gás e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (condicionado de ar), visando atender as necessidades da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

### **RESOLVE:**

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### **DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

### RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000025/2021
Dispensa de Licitação nº 21/2021
Credor: GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400
CPF/CNPJ: 13.516.754/0001-40
Valor Final: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais )

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000901 - Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar Condicionado SPLIT	Serviço	6
2 - 0000902 - Serviço de Carga de Gás	Serviço	4
3 - 0000903 - Serviço de Instalação de Ar Condicionado de 9.000 BTUs.	Serviço	2
4 - 0000904 - Serviço de Instalação de Ar Condicionado de 12.000 BTUs.	Serviço	2
5 - 0000905 - Serviço de Instalação de Ar Condicionado de 18.000 BTUs.	Serviço	2

### São Bento do Trairi/RN, 12 de novembro de 2021.

**JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por: José Vanderley Soares Silva  
Código Identificador: 46444065

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400 para a Contratação de empresa

especializada na prestação dos serviços em instalação, recarga de gás e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (condicionado de ar), visando atender as necessidades da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN., no valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 16 de novembro de 2021.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva  
Código Identificador: 35668620

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: RHEMA COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS LTDA

Processo nº 24/2021 - Dispensa nº 20/2021 - CPL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma e adequações do prédio sede da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

VALOR: R\$ 32.499,44 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 16 de novembro de 2021.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

RHEMA COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS LTDA

Contrata

Publicado por: José Vanderley Soares Silva  
Código Identificador: 04047555

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## TERMO

### PROCESSO Nº 029/2021 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 029/2021. Dispensa de Licitação nº 023/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoa física para elaboração e fiscalização de projeto arquitetônico destinado ao prédio da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO ainda que o prestador do serviço solicitado goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços estão de acordo com o praticado no mercado.

CONSIDERANDO ainda que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CPF, Certidões e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que o Senhor Raphael Jefferson Diniz de Freitas, atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, dito apto a contratar com a Administração Pública Municipal.

AUTORIZO a dispensa de licitação visando à contratação

de pessoa física para elaboração e fiscalização de projeto arquitetônico destinado ao prédio da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), junto ao Sr. Raphael Jefferson Diniz de Freitas, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 108.433.084-94, situada à Rua Professor Antônio Carlos, n.º 234, Centro, São João do Sabugi-RN, CEP- 59.310-000.

São João do Sabugi/RN, 16 de novembro de 2021.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 60685137

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO Nº 029/2021 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 029/2021 - Dispensa de Licitação nº 023/2021

.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto ao Sr. RAPHAEL JEFFERSON DINIZ DE FREITAS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 108.433.084-94, situada à Rua Professor Antônio Carlos, n.º 234, Centro, São João do Sabugi-RN, CEP- 59.310-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhados nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

São João do Sabugi-RN, 16 de novembro de 2021.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 12242682

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## EXTRATO

### PROCESSO Nº 029/2021 - EXTRATO

EXTRATO

Processo nº 029/2021 - Dispensa de Licitação nº 023/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de pessoa física para elaboração e fiscalização de projeto arquitetônico destinado ao prédio da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: RAPHAEL JEFFERSON DINIZ DE FREITAS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 108.433.084-94, situada à Rua Professor Antônio Carlos, n.º 234, Centro, São João do SabugiRN, CEP- 59.310-000, no valor de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

São João do Sabugi-RN, 16 de novembro de 2021.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 72433841

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

PROCESSO: 23/2021

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição e Substituição de porta de vidro temperado para entrada principal, divisória de vidro e serviço de montagem e desmontagem de varanda, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

### **RESOLVE:**

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Publicado por: Inácio Damião da Silva  
Código Identificador: 41780682

## DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

### RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000024/2021
Dispensa de Licitação nº 19/2021
Credor: MERISON LIBANIO FERREIRA
CPF/CNPJ: 18.553.091/0001-58
Valor Final: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais )

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0003962 - Porta de Vidro Fumê com vidro de 10mm medindo 2,10x2,50m, completa com 04 dobradiças, 03 ferrolhos, 01 fechadura e 2 puxadores Inox.	SERVIÇO	1
2 - 0003963 - Divisória de Vidro 8mm fumê 55x56cm	SERVIÇO	1
3 - 0003964 - Serviço de Desmontagem e montagem de varanda.	SERVIÇO	1

**Sítio Novo/RN, 12 de novembro de 2021.**

**Inácio Damião da Silva**  
**Presidente**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MERISON LIBANIO FERREIRA para a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição e Substituição de porta de vidro temperado para entrada principal, divisória de vidro e serviço de montagem e desmontagem de varanda, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 16 de novembro de 2021.

Inacio Damião da Silva

Presidente

Publicado por: Inácio Damião da Silva  
Código Identificador: 45121554

## CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS ATOS

### ATO MESA DIRETORA Nº 01

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277**

Membro - FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 45 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - Nomear as Vereadoras e os Vereadores para constituírem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tenente Ananias, para os anos de 2021 e 2022, na forma que se segue:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenente Ananias, 16 de novembro de 2021.

**1. COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)**

Vereadora Veridiana Ferreira Sarmento

Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN

Presidente - RAIMUNDO ADALBERTO DO MONTE

Relator - MARIA ADNACER FERNANDES SILVEIRA

Vereadora Maria Ednacer Fernandes

Primeira-Secretária

Membro - AGDA LÍGIA KATJANE JACOME DA SILVEIRA

Vereador Raimundo Adalberto do Monte

Segundo-Secretário

**2. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

Publicado por: VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
Código Identificador: 75701333

Presidente - BERENICE MARIA DE ARAUJO

Relator - FRANCISCO ROCHA

Membro - MARIA ADNACER FERNANDES SILVEIRA

**3. COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS (CPG)**

Presidente - HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE

Relator - FRANCISCO FILHO DE SANTANA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

PROCESSO Nº: 101100001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 17/11/2021 a 17/11/2021

OBJETO: Comparecer ao ITEP/RN para resolver assuntos internos da Câmara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de novembro de 2021

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 14672422

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

### EXTRATO

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 091100002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 19/11/2021 a 19/11/2021

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar da Assembleia Geral dos Vereadores Presidentes, que será realizada em Natal/RN no dia 19 de novembro de 2021.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de novembro de 2021

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 24524031

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Termo de Ratificação Dispensa nº 18 /2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à Contratação de empresa para o fornecimento de carimbos médios e extra grande para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA AUCICLEIA MAURICIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VERA CRUZ - RN, 20 de Outubro de 2021

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

JOSÉ MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

**Publicado por:** José Micarlo Tomas de Oliveira

**Código Identificador:** 50214413

PRESIDENTE DA CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Lagoa Nova  
Câmara Municipal de Lagoa Nova  
Pregão Eletrônico - 4/2021

### Resultado da Adjudicação

Item:	0290
Descrição:	Quadro com moldura sanduiche, armação em alumínio, vidro transparente com impressão para certificado e diploma, medindo aproximadamente 35 cm x 25 cm
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	228,33
Valor Final:	173,00
Valor Total:	6.920,00
Adjudicado em:	16/11/2021 - 10:58:43
Adjudicado por:	THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Nome da Empresa:	AGOSTINHO GRAFICA RAPIDA E IMPRESSOS LTDA ME (11.799.582/0001-34)
Modelo:	N/C
Item:	0291
Descrição:	Troféu em acrílico cristal, recorte a laser com impressão fotográfica digital U.V. várias cores, base em mdf preto, medindo 19x13 (conforme modelo anexo)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	78,33
Valor Final:	43,00
Valor Total:	4.300,00
Adjudicado em:	16/11/2021 - 10:58:43
Adjudicado por:	THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Nome da Empresa:	AGOSTINHO GRAFICA RAPIDA E IMPRESSOS LTDA ME (11.799.582/0001-34)
Modelo:	Troféu em acrílico cristal, recorte a la
Item:	0292
Descrição:	Placa de Honra ao Mérito, material em aço inoxidável com altíssimo brilho, acabamento da placa em fundo prateado metal contendo a impressão dos dizeres, tamanho da placa 15x10. Estojo com acabamento aveludado medindo 17 x 12, nas cores preto/azul marinho (conforme modelo anexo)
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	210,00
Valor Final:	200,00
Valor Total:	6.000,00
Adjudicado em:	16/11/2021 - 11:11:55
Adjudicado por:	LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Nome da Empresa:	AGOSTINHO GRAFICA RAPIDA E IMPRESSOS LTDA ME (11.799.582/0001-34)
Modelo:	Placa de Honra ao Mérito, material em aç
Item:	0293
Descrição:	Crachá Funcional, com Cordão Personalizado e Design. Impressão de Crachá em PVC - O crachá de PVC será impresso por um processo de Transferência Térmica - PVC laminado 8,6 x 5,5 cm (padrão) atendendo o modelo em anexo, extremamente resistente e flexível, com ótima qualidade de impressão (conforme modelo anexo)
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	26,00
Valor Final:	19,00
Valor Total:	285,00
Adjudicado em:	16/11/2021 - 10:58:43
Adjudicado por:	THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Nome da Empresa:	AGOSTINHO GRAFICA RAPIDA E IMPRESSOS LTDA ME (11.799.582/0001-34)
Modelo:	Crachá Funcional, com Cordão Personaliza

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

Pregoeiro

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA  
Autoridade Competente

Página 2 de 2



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/11/2021 às 11:12:48.  
Código verificador: 183AF5



Publicado por:  
MARA GALVÃO  
Número: 51248842

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Lagoa Nova  
Câmara Municipal de Lagoa Nova  
Pregão Eletrônico - 4/2021

### Resultado da Homologação

Item:	0290
Descrição:	Quadro com moldura sanduiche, armação em alumínio, vidro transparente com impressão para certificado e diploma, medindo aproximadamente 35 cm x 25 cm
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	228,33
Valor Final:	173,00
Valor Total:	6.920,00
Situação:	Homologado em 16/11/2021 11:12:09 Por: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Nome da Empresa:	AGOSTINHO GRAFICA RAPIDA E IMPRESSOS LTDA ME
Modelo:	N/C
Item:	0291
Descrição:	Troféu em acrílico cristal, recorte a laser com impressão fotográfica digital U.V. várias cores, base em mdf preto, medindo 19x13 (conforme modelo anexo)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	78,33
Valor Final:	43,00
Valor Total:	4.300,00
Situação:	Homologado em 16/11/2021 11:12:09 Por: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Nome da Empresa:	AGOSTINHO GRAFICA RAPIDA E IMPRESSOS LTDA ME
Modelo:	Troféu em acrílico cristal, recorte a la
Item:	0292
Descrição:	Placa de Honra ao Mérito, material em aço inoxidável com altíssimo brilho, acabamento da placa em fundo prateado metal contendo a impressão dos dizeres, tamanho da placa 15x10. Estojo com acabamento aveludado medindo 17 x 12, nas cores preto/azul marinho (conforme modelo anexo)
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	210,00
Valor Final:	200,00
Valor Total:	6.000,00
Situação:	Homologado em 16/11/2021 11:12:09 Por: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Nome da Empresa:	AGOSTINHO GRAFICA RAPIDA E IMPRESSOS LTDA ME
Modelo:	Placa de Honra ao Mérito, material em aç
Item:	0293
Descrição:	Crachá Funcional, com Cordão Personalizado e Design. Impressão de Crachá em PVC - O crachá de PVC será impresso por um processo de Transferência Térmica, PVC tamanho 8,6 x 5,5 cm (padrão) atendendo o modelo em anexo, extremamente resistente e flexível, com ótima qualidade de impressão (conforme modelo anexo)
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,00
Valor Final:	19,00
Valor Total:	285,00
Situação:	Homologado em 16/11/2021 11:12:09 Por: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Nome da Empresa:	AGOSTINHO GRAFICA RAPIDA E IMPRESSOS LTDA ME
Modelo:	Crachá Funcional, com Cordão Personaliza

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA  
Autoridade Competente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

Rua São Pedro nº 35 – Centro – CEP: 59528-000

FONES: 084-439-0008 / 0018 - CNPJ 02.301.773/0001-33

**PORTARIA Nº 072/2021 – GPCMB**

*Nomear o Assessor de Arquivo da Câmara Municipal de Bodo-RN e dá outras providências.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, inciso XXXV c/c 87, do Regimento Interno da Câmara Municipal deste Município;

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear o(a) Senhor(a) Francisca de Paula Medeiros, CPF: 05498735464, para o cargo em Comissão de *Assessor de Arquivo – CC-4*, desta Câmara Municipal por tempo indeterminado.

Art. 2º O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 16 de novembro de 2021.

*Camila Isabele Souza Luiz*

Presidente da Câmara Municipal de Bodo/RN

**Publicado por:**  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
**Código Identificador:** 20740665



PREFEITURA MUNICIPAL  
**JARDIM DE ANGICOS**  
DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos  
☎ 084 3535-0005 ✉ pmrn.jardimdeangicos@gmail.com

Projeto de Lei nº 14/2021.

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Jardim de Angicos/RN fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei, onde contém as especificações do projeto/atividade ora criado e que permitirá a execução da ação de "Construção de Galpão Industrial Têxtil" no Município de Jardim de Angicos/RN.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações orçamentárias especificadas no anexo II a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/RN, 03 de novembro de 2021.

DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

  
**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN

APROVADO POR 9 VOTOS  
PELA APROVAÇÃO SENDO 0  
VOTADOS PELA NÃO APROVAÇÃO

NA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO ANO DE 2021 DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS  
Em 05/11/2021

  
Cam. Mun. de Jardim de Angicos  
José de Lima Barreto  
PRESIDENTE

Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68, Centro  
Jardim de Angicos/RN CEP: 59544-000 | CNPJ: 08.111.338/0001-22  
☎ 084 3535-0005 ✉ pmrn.jardimdeangicos@gmail.com

Publicado por:  
JOSÉ DE LIMA BARRETO  
Código Identificador: 02442741



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021**

Lagoa Nova, 16 de novembro de 2021

**SUPLEMENTA E REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA NO VALOR TOTAL DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 705/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica remanejado, conforme anexo II constante no presente instrumento, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º - Fica Suplementado, conforme anexo II constante no presente instrumento, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do remanejamento e suplementação mencionados nos artigos anteriores deste instrumento serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o com o Inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova, em 16 de novembro de 2021.

---

**Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Solicitação: **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ANEXO I**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>0101 Câmara Municipal de Lagoa Nova</b>		
<b>2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara</b>		
<b>1.001.0000 Fonte</b>		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$
18.000,00		
10010000	Recurso Ordinário	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.41.00	Contribuições	R\$ 10.000,00
10010000	Recurso Ordinário	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	R\$
18.000,00		
10010000	Recurso Ordinário	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.92.00	despesas Com exercícios anteriores	R\$ 4.000,00
10010000	Recurso Ordinário	
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
10010000	Recurso Ordinário	
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>		<b>R\$</b>
<b>80.000,00</b>		

Câmara Municipal de Lagoa Nova, em 16 de novembro de 2021.

**Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Solicitação: **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ANEXO II**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>0101</b>	<b>Câmara Municipal de Lagoa Nova</b>	
<b>2.001</b>	<b>Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara</b>	
<b>1.001.0000</b>	<b>Fonte</b>	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>SERVIÇOS PESSOA JURIDICA</b>	
	<b><u>REMANEJADOS DAS SEGUITES RUBRICAS:</u></b>	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$
18.000,00		
10010000	Recurso Ordinário	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.41.00	Contribuições	R\$ 5.000,00
10010000	Recurso Ordinário	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.92.00	despesas Com exercícios anteriores	R\$ 2.000,00
10010000	Recurso Ordinário	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>
25.000,00		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA</b>	<b>R\$</b>
<b>25.000,00</b>		
	<b><u>REMANEJADOS DAS SEGUITES RUBRICAS:</u></b>	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$
18.000,00		
10010000	Recurso Ordinário	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.41.00	Contribuições	R\$ 5.000,00
10010000	Recurso Ordinário	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.92.00	despesas Com exercícios anteriores	R\$ 2.000,00
10010000	Recurso Ordinário	

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

	TOTAL	R\$
25.000,00		
<b>TOTAL DO REMANEJAMENTO</b>		<b>R\$</b>
<b>50.000,00</b>		

Câmara Municipal de Lagoa Nova, em 16 de novembro de 2021.

---

**Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Solicitação: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO III

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>0101</b>	<b>Câmara Municipal de Lagoa Nova</b>	
<b>2.001</b>	<b>Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara</b>	
<b>1.001.0000</b>	<b>Fonte</b>	
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
10010000	Recurso Ordinário	
<b>Para Suplementação da seguinte rubrica:</b>		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.39.00	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$
30.000,00		
10010000	Recurso Ordinário	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>R\$</b>
<b>30.000,00</b>		
<b>RUBRICAS ATUALIZADAS</b>		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.36.00	Serviços Pessoa Física	R\$
45.000,00		
3.3.90.39.00	Serviços Pessoa Jurídica	R\$
65.156,34		

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

10010000 Recurso Ordinário

Câmara Municipal de Lagoa Nova, em 16 de novembro de 2021.

---

**Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2021

Pesquisa Nº: 19/2021

Data Início : 03/11/2021

Data Término: 11/11/2021

Nº Processo: 34/2021

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Aquisição e Substituição de porta de vidro temperado para entrada principal, divisória de vidro e serviço de montagem e desmontagem de varanda, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN**

Item	Unidade	Quantidade
<b>ZZZZ</b>		
<b>1</b>	<b>Porta de Vidro Fumê com vidro de 10mm medindo 2,10x2,50m, completa com 04 dobradiças, 03 ferrolhos, 01 fechadura e 2 puxadores Inox.</b>	<b>SERVIÇO 1,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
18.553.091/0001-58 - MERISON LIBANIO FERREIRA		3.300,00
12.548.385/0001-05 - JOAQUIM SOARES DA SILVA NETO		3.425,00
24.223.968/0001-45 - SEVERINO LINDOMAR DINIZ GONCALVES		3.530,00
Valor Final:		<b>3.300,00</b>
Valor Total:		<b>3.300,00</b>
<b>2</b>	<b>Divisória de Vidro 8mm fumê 55x56cm</b>	<b>SERVIÇO 1,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
18.553.091/0001-58 - MERISON LIBANIO FERREIRA		150,00
12.548.385/0001-05 - JOAQUIM SOARES DA SILVA NETO		155,00
24.223.968/0001-45 - SEVERINO LINDOMAR DINIZ GONCALVES		170,00
Valor Final:		<b>150,00</b>
Valor Total:		<b>150,00</b>
<b>3</b>	<b>Serviço de Desmontagem e montagem de varanda.</b>	<b>SERVIÇO 1,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
18.553.091/0001-58 - MERISON LIBANIO FERREIRA		550,00
12.548.385/0001-05 - JOAQUIM SOARES DA SILVA NETO		570,00
24.223.968/0001-45 - SEVERINO LINDOMAR DINIZ GONCALVES		600,00
Valor Final:		<b>550,00</b>
Valor Total:		<b>550,00</b>
Valor Médio Total do Lote :		<b>4.000,00</b>
Total:		<b>4.000,00</b>

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1277

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 19/2021 Nº Processo: 34/2021 Período: 03/11/2021 a 11/11/2021 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item Valor Final: 4.000,00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição e Substituição de porta de vidro temperado para entrada principal, divisória de vidro e serviço de montagem e desmontagem de varanda, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN

Item - Código - Especificação	Qty.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário	Vir. Total
			MERSON LIBANO FERREIRA	SEVERINO LINCOLNAR DINIZ JONGALVES	JOSQUIM SOARES DA SILVANEI						
1 - 0003962 - Porta de Vidro Fumê com vidro de 10mm medindo 2,10x2,50m, completa com 04 dobradiças, 03 fechaduras, 01 fechadura e 2 parafusos inox.	1,00	SERVIÇO	3.300,00	3.530,00	3.425,00					3.300,00	3.300,00
2 - 0003963 - Divisória de Vidro 8mm fumê 55x65cm	1,00	SERVIÇO	150,00	170,00	155,00					150,00	150,00
3 - 0003964 - Serviço de Desmontagem e montagem de varanda.	1,00	SERVIÇO	550,00	600,00	570,00					550,00	550,00
Valor Médio Total do Lote											4.000,00
Totais			4.000,00	4.300,00	4.150,00						

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:  
Inácio Damião da Silva  
Código Identificador: 81762728



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000  
CNPJ: 08.383.572/0001-09

Ato do Presidente 00007/2021 de 18 de Outubro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do  
exercício de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Orgânica do Município em ser Art. 40º, combinado com Art. 9º, inciso II, da Lei Nº 1.468/2020, de 31 de dezembro de 2020, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Câmara Municipal de Areia Branca para o exercício financeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS ) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca - RN, 18 de Outubro de 2021.

**Alder Batista de Souza**  
Presidente/Ordenador de despesas

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA</b>	
<b>01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390140000 - Diarias - civil	4.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA</b>	
<b>01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

## ANEXO II- ANULAÇÃO

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA</b>	
<b>01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA</b>	
<b>01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	1.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

## Expediente:

### Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

#### BIÊNIO 2019/2021

#### **PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

#### CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

#### COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.